

## **PODER LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui

#### REQUERIMENTO Nº 038/2021.

O Vereador, que abaixo subscreve, requer a Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. GILDO PONTES DE ARRUDA, que interceda junto a Secretaria de Saúde deste Município, A INSTALAÇÃO DE CABINES DE DESINFECCÇÃO DA COVID-19 em Nosso Município.

#### **JUSTIFICATIVA**

# SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES E SENHORA VEREADORA.

Com a evolução do novo CORONAVIRUS, nos abriga a adotarmos diferentes estratégias de proteção. Como sabemos, os microrganismos que causam a COVID-19 estão presentes em secreções humanas, tais como a saliva e o muco. Ao tossir ou espirrar e mesmo durante a fala, uma pessoa pode expelir gotículas contaminadas pelas vias respiratórias. No entanto, elas então vão parar no chão, grudando nos sapatos, em objetos, em roupas, cabelo, pele de pessoas próximas e qualquer superfície que esteja a

Câmara Municipal de Sairé
Protocologo Geral
Recebido Em 02 03/2027
Assinatura



### **PODER LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui

sua frente que, por sua vez, acaba contaminando quem as toque, tendo em vista a propagação em nosso Estado de Pernambuco solicito a instalação, de cabine de desinfecção em nosso Município, a referida cabine é feita de tubos de metalon acoplados em estrutura de acrílico. Para a abertura e fechamento da porta é usado motor convencional de portão de garagem, com uma cremalheira, o que faz a engrenagem rodar. Para pulverizar o fluido desinfetante é usado spray convencional de ligação ou de pulverizador. Todos esses materiais são facilmente encontrados em lojas de materiais de construção ou de ferramentas.

A indicação se faz necessária e urgente. Tal requerimento é de interesse público, e necessita que o poder público desenvolva uma ação imediata e eficiente, pois os próprios cidadãos saireenses são os que reclamam diretamente as autoridades constituídas.

Dá decisão dessa Casa Legislativa Municipal, dê-se ciência ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, a Secretária de Saúde, aos moradores de nosso Município, aos interessados, bem como a imprensa escrita e falada de nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sairé, 03 de marco de 2021.

Vereador.